



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0059502-34

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
59.502

FICHA
1

Santo André, 03 de janeiro de 1989

Imóvel:- Um terreno designado como sendo parte do lote nº 10 da quadra nº 08, do Jardim Silvana, nesta cidade, medindo -- 5,00 m. de frente para a Rua Amélia Rodrigues, por 25,00 m. da frente aos fundos e em ambos os lados; tendo, nos fundos, a largura de 5,00 m., encerrando a área de 125,00 m.2; con-- frontando pelo lado direito, visto da rua, com o lote 9, prê-- dió nº 43 da Rua Amélia Rodrigues; pelo lado esquerdo, com o remanescente do lote 10; e, nos fundos, com parte dos lotes-- 14 e 15. Localizado no lado ímpar da Rua Amélia Rodrigues.

Proprietários:- VANIR ESTEVES DE MOURA, encarregado de produ-- ção, portador da RG. nº 10.535.530, e s/mulher EUNICE DE PAU-- LA ESTEVES DE MOURA, do lar, portadora da RG. nº 10.535.462, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e ante-- riormente ao advento da lei 6515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 261.019.638-53, res. e dom. na Rua Amélia Rodrigues, nº - 31, nesta cidade, e JESSIE ESTEVES DE MOURA, aposentado, por-- tador da RG. nº 2.955.349, e s/mulher NEUSA DATTORE DE MOURA do lar, portadora da RG. nº 10.535.472, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente ao advento da lei 6515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 300.800.028-20, res e dom. na Rua Amélia Rodrigues, nº 33, nesta cidade.-

Registro anterior:- R.3 - matrícula nº 59.501 e Av.4.-

O Escrevente autorizado,


(Gilson Humberto Guerra)

R.1/M 59.502, em 03 de janeiro de 1.989

Por escritura de 31 de agosto de 1988, do 3º Cartório de No-- tas desta cidade, Lº.376-Fls.161, JESSIE ESTEVES DE MOURA e s/mulher NEUSA DATTORE DE MOURA, supra qualificados, adquiri-- ram a título de DIVISÃO, pelo valor de Cz\$16.500,00, o imóvel

(continua no verso)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0059502-34

MATRICULA

59.502

FICHA

1

VERSO

objeto desta matrícula.-V.venal-Cz\$16.838,75.-

Registrado por

(Gilson Humberto Guerra-esc.autº)

Av. 02, aos 03 de janeiro de 2.020

1110053310000AV2M59502208

Título Prenotado sob nº. 458989, reingresso aos 26 de dezembro de 2.019

Óbito

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 03 de dezembro de 2.019 do 5º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 497, páginas 185/189, e da certidão de óbito que a acompanha, é feita a presente para constar o falecimento de NEUSA DATTORE DE MOURA, aos 10 de outubro de 2.019.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 03 de janeiro de 2.020

1110053210000R3M5950220W

Partilha

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 03 de dezembro de 2.019 do 5º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 497, páginas 185/189, verifica-se que em razão do falecimento de **NEUSA DATTORE DE MOURA**, que era inscrita no CPF/MF sob nº. 275.196.678-04, o imóvel objeto da matrícula, adquirido no registro nº. 01, com valor atribuído em R\$145.481,57, foi partilhado ao *viúvo-meeiro*, **JESSIE ESTEVES DE MOURA**, portador da carteira de identidade RG nº. 2.955.349-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.800.028-20, já nomeado, na proporção de **50%**; e aos *herdeiros filhos*, **REGINALDO ESTEVES DE MOURA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº. 16.907.749-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.127.008-08, casado sob o regime da comunhão universal de bens, aos 29 de dezembro de 1.990, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.19.532 no Livro 03-Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis, com **SONIA CLAUDIO BRANCA DE MOURA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 19.883.849-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.598.668-60, residentes e domiciliados na Rua Senador

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0059502-34

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
59.502

FICHA
2

Santo André, 03 de Janeiro de 2020.

...continuação da ficha 1...

Cesário Gomes, nº. 61, na cidade de Mauá, deste Estado, na proporção de 25%; e **SIDNEI ESTEVES DE MOURA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº. 19.505.024-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 140.024.108-11, casado aos 23 de novembro de 1.991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ESTER FREITAS DE SOUZA DE MOURA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 20.934.129-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 277.647.278-14, residente e domiciliada na Rua Amélia Rodrigues, nº. 33, nesta cidade, na proporção de 25%. Valor venal de 50% R\$22.811,85. O imóvel está classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 23.119.049.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP.: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao FEDMP R\$ 2,03
Ao Município R\$ 0,84
Total.: R\$ 70,42
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 10/12/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3059502C08435524V

05950210122024

